

REQUERIMENTO Nº 039/2010

Súmula:

Requer providencias do Executivo Municipal, para notificar a Cia Copel para regularização das calçadas.

**Senhor Presidente
Senhores Edis
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos**

O Vereador que subscreve este Requerimento, no exercício de sua competência legal e regimental, no Artigo 67 e 69 da Lei Orgânica Municipal, dos Artigos 203 e Artigo 207, inciso VI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

REQUER:

Ao Prefeito Municipal

“...providencias do Executivo Municipal, para notificar a Cia Copel para regularização das calçadas danificadas na implantação da rede de transmissão de energia dos cabos isolados...”

JUSTIFICATIVA:

Verbal.

Plenário da Câmara de Vereadores,
em 19 de julho de 2010.

Vereador Emerson Dalpasqual Pinóquio - PV